

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Ivan Brandão da Silva	ESAC	Colocado(a)	
Jefferson Renivaldo Babilinor Insali	ESAC	Colocado(a)	
João Pedro Leal Braga da Silva	ESAC	Colocado(a)	
Lara Ribeiro Crisante	ISCAC	Colocado(a)	
Miguel Estrela Leitão	ESEC	Colocado(a)	
Renata Diaz Brigeiro	ISCAC	Colocado(a)	
Renata Machado Pinto	ESAC	Colocado(a)	
Susana Karina de Gouveia de Mendonça	ESAC	Colocado(a)	
José Antonio Martins da Paixão	ESAC	Em lista de espera	
Bilguíça Jaquité	ESTeSC	Em lista de espera	
Jonathan Alexander de Ascencao de Ramos	ISEC	Em lista de espera	
Iara Filipa Silva Dias	ESAC	Em lista de espera	
Guilherme Duarte Trindade	ESTeSC	Em lista de espera	
Afonso Luís Pinto Rodrigues	ISCAC	Em lista de espera	
Gonçalo Costa Manso	ISCAC	Em lista de espera	
Leonardo José Marcano Mago	ISEC	Em lista de espera	
Camila Pinto Machado	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
David Miguel Amaral Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
Afonso Trindade Jesus Maio de Matos	ESTeSC	Em lista de espera	
Laura Maria Borges Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Daniela de André Pereira	ESAC	Em lista de espera	
José Pedro Santos Oliveira	ESAC	Em lista de espera	
Bianca Raquel Alves Martins Lopo	ESTeSC	Em lista de espera	
Alexandre Louro Carvalho	ESTeSC	Em lista de espera	
Margarida Alfaiatinho Duarte Barreto Dias	ESTeSC	Em lista de espera	
Afonso Calé Marques	ISCAC	Em lista de espera	
Érica Martins Carvalho	ESTeSC	Em lista de espera	
Matilde Santiago de Melo Castela Simões	ESTeSC	Em lista de espera	
Matilde do Carmo Araújo Costa	ESAC	Em lista de espera	
Diana Sofia Teixeira Peixoto	ESTeSC	Em lista de espera	
Rosa Alejandra dos Santos Reis	ESTeSC	Em lista de espera	
Gonçalo da Silva Leão	ESEC	Em lista de espera	
Margarida Vasques Pereira Teixeira Dias	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Filipa Dias Lourenço	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Ana Leonor Vieira	ESTeSC	Em lista de espera	
Inês Isabel Cruz Machado	ESTeSC	Em lista de espera	
Diana Abreu Sousa	ESTeSC	Em lista de espera	
Francisco José Tomás Venâncio	ESAC	Em lista de espera	
Lara Marques Sousa	ESTeSC	Em lista de espera	
Francisco Tomás dos Santos Duarte	ESTeSC	Em lista de espera	
João Manuel Gonçalves da Silva Mendes	ESTeSC	Em lista de espera	
Sofia Tavares Martins	ESTeSC	Em lista de espera	
Pedro Gomes Brandão	ESTGOH	Em lista de espera	
Mariana Pereira Melo	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Sofia Menezes Martins	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Marcelino Correia	ESTeSC	Em lista de espera	
Rodrigo Gomes Gameiro	ESTeSC	Em lista de espera	
Diogo Miguel Caldeira Cardoso	ESTeSC	Em lista de espera	
Mariana Carvalho de Oliveira	ESTeSC	Em lista de espera	
Rita Conceição Durão	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Isabel Martins Gouveia	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Leonor Malheiro Ferreira Silva	ESAC	Em lista de espera	
Bruna Silva Lucas	ESTeSC	Em lista de espera	
Guilherme de Carvalho Baptista	ESAC	Em lista de espera	
Filipe Miguel da Silva Pinto	ESAC	Em lista de espera	
Ana Sofia de Jesus Oliveira	ESTeSC	Em lista de espera	
João Ricardo Silva Oliveira	ESAC	Em lista de espera	
Renata do Souto Machado	ESTeSC	Em lista de espera	
Bianca Sousa Mariano	ESTeSC	Em lista de espera	
Raquel Mota Francisco	ESTeSC	Em lista de espera	
Maria Carolina Dias Marques	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz Alfaiatinho Duarte Barreto Dias	ESTeSC	Em lista de espera	
Maria Leonor Cavalheiro Marques	ESTeSC	Em lista de espera	
Sara Martins Leonardo	ESTeSC	Em lista de espera	
Luana Filipa Pacheco Monteiro	ESTeSC	Em lista de espera	
Inês Ribeiro Malanho	ESTeSC	Em lista de espera	
Joana Domingues Soares	ESTeSC	Em lista de espera	
Catarina Isidro Fonseca	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Mariana Isabel Dias Amaral	ESTeSC	Em lista de espera	
Jéssica Pereira Neves	ESTeSC	Em lista de espera	
Eduarda Sofia Nunes Camacho	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Margarida Caseiro Machado	ESTeSC	Em lista de espera	
Carolina Cordeiro Carujo	ESTeSC	Em lista de espera	
Luana David Caixas Lopes	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Carolina Pinheiro Pinto	ESAC	Em lista de espera	
Guilherme Jose Simões Antunes	ESAC	Em lista de espera	
Joana Ribeiro Marcelino	ISCAC	Em lista de espera	
Jéssica Filipa Trindade Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
Leticia Vitorino Barbosa	ISCAC	Em lista de espera	
João Francisco Carvalho Montinho	ISCAC	Em lista de espera	
Sofia Andrade Santos Assis Camilo	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz da Silva Maravalhas	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Filipa Pinheiro Nunes	ISCAC	Em lista de espera	
Margarida Isabel Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
Diogo Filipe Clemente Neto	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Sandro Lopes Marques	ISCAC	Em lista de espera	
Cláudia Sofia Martins Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Jorge da Costa Dias Abreu	ISCAC	Em lista de espera	
Gabriela Alexandra Martins Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
Martim Correia Ferreira	ISCAC	Em lista de espera	
Neuza Margarida Cortez Dias Carvalho	ISCAC	Em lista de espera	
Mariana Marques Torres Saraiva	ISCAC	Em lista de espera	
Renato Antunes Simões	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Catarina Neto Martins	ISCAC	Em lista de espera	
Gabriel Francisco Condeço Jesus	ISCAC	Em lista de espera	
Diogo Miguel Silva Mártires	ISCAC	Em lista de espera	
Francisco Pedro Ferreira Baptista	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Martins Neto	ISCAC	Em lista de espera	
Joana Rita Ferreira Oliveira	ISCAC	Em lista de espera	
Beatriz Vieira Morgado	ISCAC	Em lista de espera	
Rodrigo Andrade Ribeiro	ISCAC	Em lista de espera	
Jonas Miguel Oliveira Sousa	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Ruben Simões de Oliveira	ISCAC	Em lista de espera	
Tomás Sirgado Abreu	ISCAC	Em lista de espera	
Tomás Miguel Maria Teixeira	ISCAC	Em lista de espera	
Marcelo Pinto Dâmaso	ISCAC	Em lista de espera	
Lúcia Francisca de Sequeira Nogueira	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Rita Pinto Rodrigues	ISCAC	Em lista de espera	
Rodrigo Natividade Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Afonso Costa Martins	ISCAC	Em lista de espera	
Tomás Marques dos Santos	ISCAC	Em lista de espera	
Amanda Sofia Moço Pereira	ISCAC	Em lista de espera	
João Xavier Raposo Botelho	ISCAC	Em lista de espera	
Gerson Alexandre Freitas Almeida	ISCAC	Em lista de espera	
Luiz Miguel Félix do Nascimento	ISCAC	Em lista de espera	
Belanie Janneth Furtado Mendes	ISCAC	Em lista de espera	
Nélia Gomes da Silva	ISCAC	Não colocado	Candidatura pendente de informações complementares
Mafalda Bucete da Rocha	ISCAC	Não colocado	Candidatura pendente de informações complementares
Emílio Edson Seama	ISCAC	Não colocado	Sem enquadramento para admissão de candidatura

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Cemre Mete	ISCAC	Não colocado	Sem enquadramento para admissão de candidatura

Coimbra, 1 de outubro de 2025